



PORTARIA Nº 121/GAB/DG/CARA/IFC/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016.

RESOLVE:

Art.1º – ALTERAR a composição da **PORTARIA Nº 464/GAB/DG/CARA/IFC/ 2016, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016**, que determina o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Rede de Computadores do I.F. Catarinense – *Campus Araquari*, pelo período de dois anos, conforme o Regulamento da Organização Didática dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, conforme segue:

I - Serão inconcluídos os seguintes membros : Rafael Bosse Brinhosa.

II – Será excluído o seguinte membro: Marco André Lopes Mendes.

III - Os demais membros, permanecem inalterados.

Art. 2º - Esta portaria tem validade a partir desta data.


JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
IFC – *Campus Araquari*
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016